



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 297, Pág. 1

PORTARIA N. 323/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 022/2010-GPSEERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 22.11.2011 às fls. 14/15, constante do Processo n. 5.909/2011;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **VIRGÍNIA ANDRADE DE SÁ**, matrícula n. 182-1A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completada em 7.11.2011, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86;

II - CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei n. 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2011.

[

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 325/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 022/2010-GPSEERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, em exercício, datado de 24.11.2011 às fls. 15/16, constante do Processo n. 5913/2011;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **HAYDÉE MARIA DE ARAUJO CAMPOS**, matrícula n. 084-1A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completada em 20.11.2011, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86;

II - CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no

art. 6º, inciso V, da Lei n. 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 326/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 022/2010-GPSEERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, em exercício, datado de 22.11.2011 às fls. 19/20, constante do Processo n. 4849/2011;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **LUCICLÉIA CORREA DE SOUZA**, matrícula n. 234-7A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completada em 9.8.2011, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86;

II - CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei n. 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010 e pela 3.627/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 545/2011-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 297, Pág. 2

CONSIDERANDO o Despacho n. 106/2011, da Diretoria de Recursos Humanos, datado de 4.11.2011,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **HOLGA NAITO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1656-0A, adicional de escolaridade, no percentual de 20% (vinte por cento) com fulcro no art. 12, da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, a contar de 28.10.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 589/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Memorando n. 582/2011-ECP/AM, datado de 25.11.2011,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n. 566/2011-GPDRH, datada de 16.11.2011, excluindo o pagamento de diárias da servidora **JEANE SILVA SANTOS**, matrícula nº 1332-3A.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 590/2011-DRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos das Portarias nº 300/2011-GPDRH, 581/11-GPDRH, 482/2011-GPDRH, 459/2011-GPDRH, 428/2011-GPDRH, 411/2011-GPDRH e 367/2011-GPDRH, que autorizaram os servidores a prestarem serviços extraordinários, a partir de 1º.12.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010.

CONSIDERANDO a premente necessidade de contratação de uma empresa certificadora para prestação dos serviços técnicos especializados acreditados pelo INMETRO para promover a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2008 ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE. A fim de que não haja prejuízos a esse Corte de Contas, tendo em vista os investimentos já realizados no processo de certificação;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos nº 05/2011 – CGQ, às fls. 320, do Processo Administrativo nº 5792/2011, a qual demonstra o cronograma de execução de atividades ainda a serem desenvolvidas e o exíguo espaço de tempo para a sua execução;

CONSIDERANDO a solução ortodoxa da administração na realização do pregão presencial nº 15/2011, e do pregão presencial nº 16/2011, ambos tendo por objeto a contratação de uma empresa certificadora, os quais restaram fracassados.

CONSIDERANDO que tal situação demonstra-se como excepcional, tendo em vista que a Administração já dispendeu esforços e recursos na realização de dois pregões presenciais na tentativa de contratar o serviço pleiteado e não obteve êxito.

CONSIDERANDO o Despacho nº 121/2011 – DJUR, às fls. 321 e seguintes, do Processo acima mencionado, o qual autoriza a referida contratação, ressalvando a hipótese de ser defeso qualquer prorrogação do ajuste em qualquer circunstâncias e sob qualquer argumento.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93;

CONSIDERANDO por fim o menor preço cotado pela empresa **BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA.**

RESOLVE:

DISPENSAR de certame licitatório, em caráter emergencial, a contratação da empresa **BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA.**, situada à Rua da Alfândega, número 12, S. PCA PIO X 17 8 NA, Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 72.368.012/0001-84, para prestar serviços técnicos especializados acreditados pelo INMETRO para promover a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2008 ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, sendo o Valor Global de R\$ 25.755,67 (vinte e cinco mil setecentos e





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 297, Pág. 3

cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), com espeque no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para prestação dos serviços técnicos especializados acreditados pelo INMETRO para promover a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2008 ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2011.

JULIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

CONSIDERANDO o Despacho nº 119/2011 da DJUR, deste TCE/AM, constante às fls. 11 do Processo Administrativo nº 5873/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93;

RESOLVE:

DISPENSAR de certame licitatório, a contratação da empresa **PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.525.303/0001-40, estabelecida à Avenida Humberto Calderaro Filho, 992 - Loja 04 - Adrianópolis, para prestação dos serviços de manutenção corretiva de 02 (dois) Nobreaks, modelo TOP 24500, em caráter emergencial, a fim de garantir o funcionamento seguro e adequado dos equipamentos que compõe a infra-estrutura de T.J desta Corte de Contas. O Valor Global dos serviços é de R\$ 15.023,00 (quinze mil e vinte e três reais).

DETERMINAR à DIVMAT que emita NAD à empresa designada; após, à DORF para empenho e liquidação da despesa, haja vista que a despesa é dispensada de licitação com arrimo no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para prestação de serviços manutenção corretiva de 02 (dois) Nobreaks, modelo TOP 24500, deste TCE/AM.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2011.

JULIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 08/2010, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

01. Data: 29/11/2011.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

03. Espécie: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra.

04. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra de 04 (quatro) garçons, 03 (três) recepcionistas e 04 (quatro) ascensoristas e 02 (dois) artifices.

05. Valor Global: R\$ 220.311,96 (duzentos e vinte mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).

06. Prazo: 12 (doze) meses.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.0056.2055; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: Nº 02012, de 16/11/2011 no valor de R\$18.359,33 (dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) para o presente exercício, ficando o restante, no valor de R\$ 201.952,63





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 297, Pág. 4

(duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 29 de novembro de 2011.

ENGº. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2008, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A.

01. **Data:** 23/09/2011.

02. **Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa PRODAM.

03. **Espécie:** Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Técnicos da PRODAM.

04. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer o valor em 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), o que corresponde a R\$ 28.317,90 (vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos), e, conseqüentemente, alterar as Cláusulas Oitava e Décima Terceira.

05. **Valor Global:** R\$ 16.637,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais).

06. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.032.0056.2055; Natureza da Despesa: 319096; Fonte de Recursos: 100.

07. **Empenho:** Nº 01661, no valor de R\$ 16.637,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais), ficando o restante, no valor de R\$ 144.036,75 (cento e quarenta e quatro mil, trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) para o próximo exercício, sendo R\$ 132.295,35 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) o que já estava programado para o exercício de 2012 e R\$ 11.745,40 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) em razão deste aditivo.

Manaus, 23 de setembro de 2011.

ENGº. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ERRATA do Processo nº 2109/2007 (anexo 5591/2007) - Prestação de Contas do Sr. Washington Luiz Regis da Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, exercício 2006, que se faz á Publicação no DOE, data 21.11.2011, corrigir erro material, uma vez que constatou erroneamente como julgado, tendo o referido Processo sido retirado de Pauta na Sessão de 26.10.2011 do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO Sr. MANOEL DE SOUZA CARNEIRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1306/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº2873/09 (apenso n.865/97-N.G.2185/97), referente à sua Pensão.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA Sra. MARIA CLEOICE FERREIRA LIMA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1304/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº3231/09, referente à sua Pensão.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº717/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº3923/2009, referente à sua Aposentadoria.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 297, Pág. 5

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº013/2011 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Soares Leite de Figueiredo, Servidor da Prefeitura Municipal de Coari**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de que apresente documentos capazes de justificar o recebimento indevido do valor de R\$ 1.531,92, e oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 457/2010 referente à denúncia atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2011 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Francisco Silvano de Souza Moura, Servidor da Prefeitura Municipal de Coari**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de que apresente documentos capazes de justificar o não recebimento do valor de R\$ 20.000,00, e oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 457/2010 referente à denúncia, atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº16/2011 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **José Jarlue Lima de Lira, Servidor da Prefeitura Municipal de Coari**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de que apresente documentos capazes de justificar o não recebimento do valor de R\$ 7.000,00, e oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 457/2010 referente à denúncia, atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº15/2011 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **Elaine Torres de Lima, Servidora da Prefeitura Municipal de Coari**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de que apresente documentos capazes de justificar o não recebimento do valor de R\$ 7.000,00, e oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 457/2010 referente à denúncia, atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** Sra. **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BENTES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº715/2011–TCE-





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 297, Pág. 6

SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº1829/09, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO Sr. ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº850/2011-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº4606/09-03 vol., referente à Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tapauá.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA ZULEIDE FREIRE DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1366/2011-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº6478/2010, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

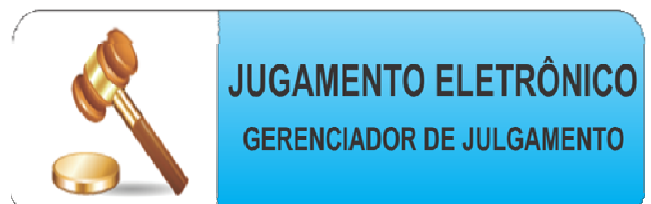
ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2011-DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ADENILSON LIMA REIS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Conclusivo DEENG, Relatório Conclusivo SECAMI/CIO e na Diligência Ministerial todos apensos, nos autos do Processo TCE nº 1506/2010, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Relator, Mário José de Moraes Costa Filho.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h